



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.782 /

**“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO
CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS DO
EVENTO ARRAIÁ DE POÇOS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Concurso de Quadrilhas Juninas do Arraiá de Poços será realizado de acordo com a programação divulgada, cujo Regulamento Geral, que deverá conter as informações necessárias para o bom andamento do evento, será publicado por meio de ato da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes premiações aos vencedores do concurso:

- I - 1º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- II - 2º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- III - 3º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MAIO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ARISON DANZIGER DARRÓZ SIQUEIRA

Secretário Municipal de Turismo